



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA/RS E A EMPRESA DELLA FLORA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pedro Luiz Costa, nº 552, Centro, nesta cidade de Redentora/RS, inscrita no CNPJ sob número 94.726.825/0001-31, neste ato representada pelo Presidente desta Câmara Municipal, Senhor Vereador Denilson Machado da Silva, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob número 497.049.660-91, e do outro lado a Empresa **DELLA FLORA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob número 49.536.570/0001-90, com sede na Avenida Constante Luiz Gemelli, nº 263, Centro, nesta cidade de Redentora/RS, representada pelo seu sócio **LÁZARO MATEUS DELLA FLORA CRESCENTE**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 102.217 e no CPF sob número 026.435.660-84, com endereço profissional na Avenida Constante Luiz Gemelli, nº 263, Centro, nesta cidade de Redentora/RS, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2023, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 007/2023 de Prestação de Serviço, celebrado em 18 de abril de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.


## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual da Comarca de Coronel Bicaco/RS.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Redentora/RS, 19 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Denilson Machado da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Redentora

  
\_\_\_\_\_  
**Lázaro Mateus Della Flora Crescente**  
Della Flora Advogados Associados

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_